

## DECISÃO Nº 43/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - 3ª TURMA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO: A) RETIRAR CORREÇÃO PELO ÍNDICE DE INFLAÇÃO, B) REDUZIR PAGAMENTO DO COORDENADOR PARA R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL, C) TRANSFORMAR O ITEM OUTRAS DESPESAS PARA RESERVA TÉCNICA, CUJO SALDO FINAL DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA O CENTRO TECNOLÓGICO E D) TODO MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 902/99-06.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELI  
NA PRESIDÊNCIA